

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.655/2013**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Qualidade,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Presidente Getúlio Vargas.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.040/2013, (Processo CEE nº. 259/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-12-2013,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Qualidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2014, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Getúlio Vargas, situada na Rua João Franklin Machado, s/nº., Bairro Aquidabã, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 16 de dezembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de dezembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

Publicada no D.O. em 10-01-2014